



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1890/2023 DE 18/09/2023 PROTOCOLO EM 18/09/2023
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 18/09/2023

APROVADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
 REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 116/2023/14

Vereador Autor – Rubens Pinaffi Junior

Dispõe Sobre.: Pedido de informações a respeito do FPM

Dentre outras prerrogativas advindas ao cargo de Vereador, como consta do artigo 37 da Constituição Federal, tem-se a necessidade da fiscalização, buscando sempre verificar se os atos do Poder Executivo encontram-se dentro da legalidade.

Nossa população e com razão até mesmo pelos mecanismos de comunicação, está em igualdade atenta e vigilante, exercendo seu papel republicano, importando ainda mais zelo pelo cago de representação exercido.

Para uma melhor gestão e políticas públicas dentro de nossa municipalidade, tais como, saúde, educação, assistência social dentre outros, o governo federal precisa transferir para os municípios uma parcela de 22,5% dos recursos arrecadados pelo Imposto de Renda (IR) e pelo Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI), e isso é feito através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O FPM é uma importante fonte de recursos para os municípios, visto que sua arrecadação não é suficiente para cobrir os seus gastos. Esses gastos são crescentes e os recursos são parcos, assim, há necessidade de análise da qualidade dos gastos públicos.

Assim dentro de suas prerrogativas, torna-se indispensável o envio a esta Casa de Leis, qual o montante da receita oriunda do FPM, qual a despesa do mês, qual o valor em conta do tesouro, bem como, que seja indicado os valores acompanhados de empenhos e notas, visando a possibilidade de analise por este fiscalizador.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário, seja encaminhado ao presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – José Roque da Silva Lira, no sentido de providenciar o envio a esta Casa de Leis, qual o montante da receita oriunda do FPM, qual a despesa do mês, qual o valor em conta do tesouro, bem como, que seja indicado os valores acompanhados de empenhos e notas, pelas motivações que declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 18 de Setembro de 2023.

Rubens Pinaffi Junior
Vereador Autor